

Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50000.091.520370/2004-58) PI;

Nº 3.576 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a" da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a SEBASTIANA MACHADO GALEGO, viúva do ex-servidor GERALDO BENITO GALEGO, falecido em 13 de março de 1987, matrícula de origem n.º 400014754, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 10280.003.898/1987-93) PA;

Nº 3.577 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a CARMEN HELENA MACHADO GALEGO, filha maior solteira do ex-servidor GERALDO BENITO GALEGO, falecido em 13 de março de 1987, matrícula de origem n.º 400014754, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula e seis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 10280.003.898/1987-93) PA;

Nº 3.578 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a CARMEN HELENA MACHADO GALEGO, filha maior solteira do ex-servidor GERALDO BENITO GALEGO, falecido em 13 de março de 1987, matrícula de origem n.º 400014754, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula e seis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 10280.003.898/1987-93) PA;

Nº 3.579 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a SANDRA HELENA MACHADO GALEGO, filha maior solteira do ex-servidor GERALDO BENITO GALEGO, falecido em 13 de março de 1987, matrícula de origem n.º 400014754, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula e seis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 10280.003.898/1987-93) PA;

Nº 3.580 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a YVONE RIBAMAR DE FIGUEIREDO, filha maior solteira do ex-servidor RAIMUNDO ALBERTO FIGUEIREDO, falecido em 14 de novembro de 1973, matrícula de origem n.º 45006792, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula e seis por cento) do provento integral do cargo de Mestre Mercante, (NI), Classe B, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 29000.028.132/1991-15) PA;

Nº 3.581 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARIA DEJAIR BISPO, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ BISPO DA CRUZ, falecido em 07 de julho de 1951, matrícula de origem n.º 26040231, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 05 de maio de 1993, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50710.001.125/1993-19) MG;

Nº 3.582 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a JOSINA FRAGA, filha maior solteira do ex-servidor ADÃO FRAGA, falecido em 22 de maio de 1973, matrícula de origem n.º 45006792, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90 observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50000.009.624/1994-14) RJ.

JORGE DA SILVA NETTO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 75, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução ANTT nº 1, de 20 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado final do concurso público para o provimento dos cargos de nível superior e intermediário do Quadro Efetivo de Pessoal da ANTT, homologado na forma dos Editais nº 4 e 6/2005, publicados no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2005 e 25 de agosto de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.004086/2005-03, resolve:

Nº 184 - Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Região Sul, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados na forma do art. 1º serão convocados para exame médico a partir da publicação desta Portaria, devendo estar munidos dos resultados dos exames constantes do Anexo V do Edital nº 1/2005 do Concurso Público e suas posteriores retificações.

Art. 3º A posse será precedida do exame médico a que se refere o art. 2º e ocorrerá no prazo de até trinta dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe "A", Padrão I. Área de Concentração: Serviços de Transportes Terrestres (TREG11).

Classif.	Inscrição	Nome	Cidade
1	9223371	RIVADAVIA OLIVEIRA JUNIOR	CURITIBA/PR
2	9123636	MICHELL BERNARDO DOS SANTOS	CURITIBA/PR
3	9267417	LUCIANO SANTANA DA SILVA	FLORIANOPOLIS/SC
4	9237089	MARCEL FELIPE DA ROSA	FLORIANOPOLIS/SC
5	9302450	RENATO AURELIO PEREIRA CHRUN	CURITIBA/PR
6	9034889	FELIPE DA SILVA MEDEIROS	PORTO ALEGRE/RS
7	9020802	HAROLDO MAIA JUNIOR	FLORIANOPOLIS/SC
8	2140764	ALEXSANDRO KUHN DOS SANTOS	PORTO ALEGRE/RS
9	9025405	GUILHERME DE CARVALHO BASTANI	PORTO ALEGRE/RS
10	9292276	NELSON MARANHÃO NETO	URUGUAIANA/RS
11	9328580	FRANCO YUKIO KAGOIKI	BALNEÁRIO CAMBURIÚ/SC
12	9006427	FERNANDO REDEDE RODRIGUES	JOINVILLE/SC
13	9236015	FABIO ROGERIO CHAVES POZZA	URUGUAIANA/RS
14	9137513	LUCIANO MARTINS VIEIRA	BALNEÁRIO CAMBURIÚ/SC
15	9016473	MARCOS AURELIO CUNHA	PORTO ALEGRE/RS
16	9186239	ALISSON ANDRE JESUS DE ALMEIDA	PORTO ALEGRE/RS
17	9162585	VIVIAN QUIMELLI ROSA	SÃO MARCOS/RS
18	9355936	PAULO ROBERTO KRYCKYJ	PORTO ALEGRE/RS
19	9379568	JULIANO SZYDLOSKI WINKERT	PORTO ALEGRE/RS
20	9236830	SILVANA MARIA DA NATIVIDADE CARNEIRO	PORTO ALEGRE/RS
21	9119566	MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA	PORTO ALEGRE/RS
22	9212469	JAIQUES DE VANDER NUNES AVILA	PORTO ALEGRE/RS
23	9381090	GLAUCIO PALMA RIBEIRO	PORTO ALEGRE/RS
24	9337881	JULIANA MARTINS BARBOSA	CHAPECÓ/SC
25	9218823	MARCELO DE NARDIN	PORTO ALEGRE/RS
26	9134107	JOSE GUILHERME ROCHA URBAN	PORTO ALEGRE/RS
27	9242538	VICTOR HUGO PEREIRA	FOZ DO IGUAÇU/PR
28	9325611	MARIO NELSON SILVA FILHO	PORTO ALEGRE/RS
29	9348565	FRANKLIN WEDDY DE FREITAS	PORTO ALEGRE/RS
30	2172518	GABRIEL CAMPOS	PORTO ALEGRE/RS
31	9204474	SUSI ANE SUAREZ DA SILVA	PORTO ALEGRE/RS
32	9383417	JOSE SHIGUEO DE SOUZA	PORTO ALEGRE/RS
33	2154374	JANICE CECONI	PORTO ALEGRE/RS
34	9164405	ALICE COUTO SANTOS	PORTO ALEGRE/RS
35	9052879	TAYLOR FERREIRA NOVAIS	CHAPECÓ/SC
36	9157891	SIMONE ESPIRITO SANTO LETTI	PORTO ALEGRE/RS
37	9184929	MARCOS VIEIRA MANTOVANI FILHO	PORTO ALEGRE/RS
38	9273239	GIOVANI SOARES FERNANDES	PORTO ALEGRE/RS
39	9005862	ISMAEL DIMER DA ROCHA	PORTO ALEGRE/RS
40	9162127	ZONIR ALVIRA FLORES	PORTO ALEGRE/RS
41	9371214	SILVIA CORTI	PORTO ALEGRE/RS
42	9233601	VINICIUS ROSA REZENDE	PORTO ALEGRE/RS
43	9113894	ALAN IANKE DOS SANTOS	PORTO ALEGRE/RS
44	9118500	MARCELO FERREIRA MARTINS	FOZ DO IGUAÇU/PR
45	9398155	MARCELO STIEGEMEIER	SÃO MARCOS/RS
46	9160949	CLAUDIA ELISA HINSCHING PIRATH	SÃO MARCOS/RS

47	9185780	MARIANA GRACIOSA PEREIRA	URUGUAIANA/RS
48	9300236	PRISCILA ALVINA MARTINS	PELOTAS/RS
49	9393269	PAULO CESAR CAIXETA	SÃO MARCOS/RS
50	9124888	DANIEL KRAUSE	SÃO MARCOS/RS
51	9126198	LUIZ FELIPE DA SILVA ALMEIDA	PELOTAS/RS
52	9283170	ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO	SÃO MARCOS/RS
53	9275738	CALIXTO JOSE DE MORAES	FOZ DO IGUAÇU/PR
54	9177019	JULIANO ANDRE KLAUCK	SÃO MARCOS/RS
55	9184996	CHARLES ADRIANO CANANEIA	SÃO MARCOS/RS
56	2126206	CLAUDIO RODRIGO KOHATSU	PELOTAS/RS
57	9235256	CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO	SÃO MARCOS/RS
58	9082034	GERSON COFFY DA FONTOURA	SÃO MARCOS/RS
59	9129200	FERMYNO BRAGA GUTIERREZ	PELOTAS/RS
60	9177868	JOSE ANTONIO PASSOS ROCHA	PELOTAS/RS
61	9118845	JONATHAN CLERES DA SILVA	SOLEDADE/RS
62	9087605	PAULO AUGUSTO C. DO NASCIMENTO	PELOTAS/RS
63	9151443	MARCOS PAULO DO PRADO	PELOTAS/RS
64	9134883	DEISE BIN	SOLEDADE/RS
65	2093707	ALEXANDRE MATTOS CARDOSO	PELOTAS/RS
66	9033106	MARCELO PEREIRA	SANTA MARIA/RS
67	9151966	ANDIELE MILBRADT ROSA	PELOTAS/RS
68	2146606	MICHELE DE AGUIAR VAZ	PELOTAS/RS
69	2159589	EVERTON AUGUSTO NEHRING	SOLEDADE/RS
70	9020780	LUIZ FRANCISCO CENTA	PELOTAS/RS
71	2152550	ANDRE MARTINS LAMAS VITAL	PELOTAS/RS
72	9392173	JULIANA PERES DA COSTA	SOLEDADE/RS
73	9064850	MATHEUS SANTOS PICINATTI	PELOTAS/RS
74	9032479	RUBEN ROMERO MACHADO	PELOTAS/RS
75	9115064	ANA PAULA HILLEBRAND	PELOTAS/RS
76	9324160	FILIPE FREITAS DE MENEZES	PELOTAS/RS
77	9223266	LUIZ WANDERLEY DE SOUZA	PELOTAS/RS
78	9149287	PAULO LOPES MARQUES	PELOTAS/RS
79	9296034	ANA PAULA DOMINGOS DOS SANTOS	SOLEDADE/RS
80	9269452	MARIO AUGUSTO DA CUNHA FLORES	SOLEDADE/RS
81	9319891	JOAO BATISTA KOSLYK	PELOTAS/RS
82	2126656	CAMILA MARTINEZ BURGARDT	SOLEDADE/RS
83	9057730	EVERTON DE MOURA ALVES	SOLEDADE/RS
84	9010688	MARCOS CESAR CAPEL PINTO	SOLEDADE/RS
85	9000291	JOSUE PENICHE	CHUI/RS
86	9037810	ALEXANDRE DENARDI	SOLEDADE/RS
87	9054103	HERALDMAN DE MATTOS CARVALHO	SOLEDADE/RS
88	9279377	EDUARDO ALENCAR	SOLEDADE/RS
89	9184627	WALTER JOSE DOS SANTOS	URUGUAIANA/RS
90	9018549	FELIPE ULIANO DA SILVA	URUGUAIANA/RS
91	9174605	ROMULO DOS SANTOS	SOLEDADE/RS
92	9249460	MARCELO MACHADO CARNEIRO	SOLEDADE/RS
93	2194724	DANIEL YONG HAE HAN	URUGUAIANA/RS
94	9074317	LEONARDO DE MOURA NITZKE	URUGUAIANA/RS
95	9169407	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	URUGUAIANA/RS
96	2154129	RODRIGO RADAELLI ALVES	URUGUAIANA/RS
97	9016503	CRISTIANA SCHMITT STRINGUINI	URUGUAIANA/RS
98	9314458	JOSE HENRIQUE MOTTA KELBAUSKAS	CHUI/RS
306	9158162	RENATA PEIL MARQUES VAZ (*)	PORTO ALEGRE/RS
307	2153041	RICARDO AVILA PINTO (*)	PORTO ALEGRE/RS

(\*) Portadores de deficiência

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 186 - Exonerar, a pedido, IVONE ARRUDA GUNDIM, do Cargo Comissionado de Assistência, Código CAS II, desta Agência.

Nº 187 - Nomear FERNANDA FLÁVIA FELIX ARAÚJO para exercer o Cargo Comissionado de Assistência, Código CAS II, desta Agência.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

### PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso V, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 23/04/2004, e considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no D.O.U de 16/07/2004, resolve: